



Ofício n. 170/DF/2016

Blumenau, 29 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que, nos próximos dias, o Fórum Central da Comarca de Blumenau implantará o controle de acesso ao prédio por meio de catracas instaladas no átrio (com exceção da Contadoria e Distribuição Judiciais e OAB), caso em que será necessário o uso de crachá de identificação.

O acesso dos Senhores Advogados ao Fórum se dará mediante cadastramento quando do primeiro acesso, ocasião em que será fornecido ao profissional o respectivo crachá para ingresso, o qual deverá ser restituído quando da saída do local.

Existe a possibilidade, também, de aquisição, pelo Advogado, de crachá permanente. Para tanto, é necessário o pagamento da taxa de R\$ 8,35. O boleto respectivo deve ser gerado no site do Tribunal de Justiça de SC (www.tjsc.jus.br) na opção: cidadão – custas – guias/boleto – guias de atos comuns isolados – código 20709 (para primeira via) e 20825 (para segunda via). De posse do boleto devidamente quitado, basta que o profissional realize o seu cadastro na Central de Cadastramento, após o que o crachá permanente será confeccionado pelo Tribunal de Justiça para posterior entrega ao solicitante.

Lembro que no momento do cadastramento, seja para retirada de crachá provisório ou para solicitação de crachá permanente, o



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Blumenau

Advogado será devidamente identificado e fotografado (a fotografia será impressa apenas no crachá permanente).

Cabe ressaltar que os advogados que já possuem o crachá permanente para acesso ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ficam dispensados da aquisição de novo crachá, bastando informar à Central de Cadastramento o número do referido documento para posterior habilitação no sistema de acesso.

Saliento que outras informações poderão ser obtidas diretamente na Central de Cadastramento localizada no Fórum Central (fone 3321-9404) ou na Secretaria do Foro (fone 3321-9203).

Por fim, solicito a Vossa Excelência a ampla divulgação do presente expediente aos Senhores Advogados inscritos na Subseção da OAB/Blumenau.

Cordialmente,

Edson Marcos de Mendonça

Diretor do Foro Central

A Sua Excelência

O Senhor ROMUALDO PAULO MARCHINHACKI

Presidente da Subseção da OAB

Blumenau – SC